Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 227
DATA 12 MAR 2018
ÀS 15 : 55 horas

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 03 /2018.

Moção de Parabenização a ***Patrulha Maria da Penha*** *pelas relevantes operações no Município de Monte Mor – SP.*

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Nobres pares,

Tem a presente propositura objetivo de parabenizar com destaque o Programa Lei Patrulha Maria da Penha de Monte Mor, o qual divulga neste momento balanço das ações dos primeiros 45 dias em plena operação. Infelizmente a violência doméstica, seja ela psicológica, física, patrimonial, sexual ou moral é motivo de muita vergonha e sofrimento para muitas mulheres, que muitas vezes vivem em situação de plena vulnerabilidade em nossa cidade. Com o propósito de reverter esta triste realidade, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão da Prefeitura de Monte Mor, atua desde o dia 15 de Janeiro de 2018 com ações do Programa Lei Patrulha Maria da Penha da GCM em benesse a todas as mulheres que necessitam de proteção dentro do respetivo programa. Dentro dos primeiros 45 dias do programa, os agentes da Guarda Civil Municipal assistem de forma acolhedora as demandas das mulheres de diferentes regiões do Município que utilizam dos recursos da Lei como a medida protetiva. Além dos acompanhamentos rotineiros, os agentes também realizaram uma prisão por descumprimento da medida e três prisões em flagrante por violência doméstica.

Cabe ressaltar que, dada a sua importância, o Programa Lei Patrulha Maria da Penha foi destacado em apresentação durante reunião do Parlamento da RMC (Região Metropolitana de Campinas) no dia 02 de Março de 2018 pelo Senhor Secretário Adelício Paranhos, acompanhado da Guarda Civil Municipal Daniela Eleutério de Lima (Coordenadora do Programa), em encontro que se deu na Câmara Municipal de Indaiatuba entre as 20 cidades da região.

O Secretário de Segurança Pública destacou que o projeto veio para fazer diferença na vida destas mulheres que vivem em plena aflição. "Houve muitas pesquisas e capacitações para que pudéssemos colocar o Projeto em prática, porque a violência não afeta somente a mulher, ela causa uma série de danos à família, que por muito tempo vive oprimida, naquele submundo de dias melhores. E o Programa não atende somente as vítimas das agressões, o nosso principal objetivo é contribuir para a restruturação da saúde dos membros familiares", disse Paranhos. A G.C.M.F. Daniela, afirmou ser gratificante ter tamanha procura pelas cidades vizinhas para conhecerem o programa. "Além dos números destes meses inicias, estamos muito gratos e motivados para incentivar as cidades da região na implantação da Patrulha. Nosso foco é fazer com que as vítimas tenham a segurança garantida, e possam trilhar novos caminhos", destacou a coordenadora da Patrulha. As cidades que já mostraram interesse no programa foram Vinhedo e Sumaré, com a realização de estágios no município, a cidade de Jandira, que buscou informações sobre o programa, e outras, como Embu-Guaçu, já demonstram vontade de em breve também terem esse contato mais próximo.

Além da coordenadora, **G.C.M.F. Daniela Eleutério de Lima**, e do **G.C.M. Luis Carlos de Lima**, que realizam, em viatura exclusivamente destinada para esse fim, o acompanhamento e abordagens rotineiras das demandas encaminhadas pelo Ministério Público ao programa, possuem papéis fundamentais o **Comandante Luciano dos Santos Moitinho**, o **Subcomandante Marcelo do Carmo** e o **Secretário Municipal de Segurança Pública Adelício Paranhos**, que realizam o planejamento estratégico da Patrulha. Também cabe ressaltar que todos os integrantes da Guarda

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Civil Municipal receberam treinamento específico e são capacitados para a abordagem de situações emergenciais de violência contra a mulher.

Destarte, em prol do sucesso do Programa Lei Patrulha Maria da Penha de Monte Mor, homenageamos aqui com a "**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**", a Patrulha Maria da Penha, através da Guarda Civil Municipal Daniela Eleutério de Lima, e toda equipe inserida neste relevante programa em nossa cidade. Aprovada a presente Moção, solicito que a mesma seja encaminhada à Secretaria de Segurança Pública do município de Monte Mor, ao Prefeito Municipal, ao Parlamento da RMC, à Guarda Civil Municipal, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e aos membros da patrulha.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE MARÇO DE 2018.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ ALVES FERNANDES
Vereador

ELIAS GOMES
Vereador

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
Vereadora

ALDELINA ALVES RIBEIRO
Vereadora

JESUS DO VALE LOPES
Vereador

JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA
Vereador

CICERO RODRIGUES FIUZA
Vereador

VALDECIR TORRES
Vereador

DANILO JACOB
Vereador

VANDERLEI SOARES
Vereador

NEIDE GARCIA FERNANDES
Vereadora

MARCOS ANTONIO GIATI
Vereador